



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Comissão Permanente:</i> <b>Resolução n.º 47/IX/2018:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond. ....1659 <b>Resolução n.º 48/IX/2018:</b> Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Orlando Pereira Dias, Filomena Mendes Gonçalves e Maria Celeste Fonseca. .... 1659 <i>Gabinete do Presidente:</i> <b>Despacho substituição n.º 53/IX/2018:</b> Substituindo o Deputado Estevão Barros Rodrigues por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes. ....1659 <b>Despacho substituição n.º 54/IX/2018:</b> Substituindo o Deputado Alberto Mendes Montrond por Pedro Alves Silva. .... 1659 <b>Despacho substituição n.º 55/IX/2018:</b> Substituindo os Deputados Orlando Pereira Dias, Filomena Mendes Gonçalves e Maria Celeste Fonseca por Isidore Lopez, João Carlos Cabral Varela Semedo e Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues, respetivamente. .... 1659	
	PARTE C	<b>CONSELHO DE MINISTROS:</b> <b>Resolução n.º 55/2018:</b> Nomeia Antónia Bernarda Lopes para exercer o cargo de Administradora do Banco de Cabo Verde. ....1659 <b>Resolução n.º 56/2018:</b> Nomeia Emanuel Fernandes dos Passos para exercer o cargo de Presidente da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde. .... 1660 <b>Resolução n.º 57/2018:</b> Nomeia Vera Cristina Freitas Almeida Gominho para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora Geral dos Recursos Marinhos ..... 1660 <b>Resolução n.º 58/2018:</b> Nomeia Maysa Vera-Cruz Rocheteau para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Inspeção e Garantia de Qualidade no Ministério da Economia Marítima..... 1660

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:*****Direcção Nacional da Administração Pública:*****Extracto do despacho nº 1557/2018:**

Revendo a pensão de sobrevivência, de Gregória Mendes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de André José Sanches, ex-guarda florestal. .... 1660

**Extracto do despacho nº 1558/2018:**

Aposentando Arlindo Mendes Almeida, ex-supervisor de Oficinas, quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. .... 1660

**Extracto do despacho nº 1559/2018:**

Revendo a pensão de aposentação de Mateus Monteiro Silva, ex-técnico superior principal, do quadro, de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1660

**Extracto do despacho nº 1560/2018:**

Aposentando Arlindo Gomes, ex-apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. .... 1661

**Extracto do despacho nº 1561/2018:**

Aposentando Eduardo Rodrigues Xavier Almeida, ex-condutor de terceira classe do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1661

**Extracto do despacho nº 1562/2018:**

Aposentando José Maria Mendes Correia, professor do ensino básico assistente do quadro, de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1661

**Extracto do despacho nº 1563/2018:**

Aposentando Manuel Talbo Sany, professor do ensino secundário assistente nível I, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1661

**Extracto do despacho nº 1564/2018:**

Aposentando Águida Mendes Tavares, professora do ensino primário/educação de adultos, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1661

**Extracto do despacho nº 1565/2018:**

Aposentando Maria Osvaldina Lima Santos, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1661

**Extracto do despacho nº 1566/2018:**

Aposentando, Herculano Pinto Delgado, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1662

**Extracto do despacho nº 1567/2018:**

Aposentando António Miguel Gonçalves, professor do ensino secundário nível II, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1662

**Extracto do despacho nº 1568/2018:**

Aposentando, Guilherme Vieira Lima, professora do ensino secundário nível I, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1662

**Extracto do despacho nº 1569/2018:**

Aposentando, Catarina Mendes Teixeira, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1662

**Extracto do despacho nº 1570/2018:**

Aposentando José Nelson Correia e Silva, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1662

**Extracto do despacho nº 1571/2018:**

Aposentando Maria Felicidade Semedo Pires, professora primária /educadora de adulto, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1662

**Extracto do despacho nº 1572/2018:**

Aposentando, Benvindo Moreira Barreto, professor do ensino secundário assistente nível I, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1663

**Extracto do despacho nº 1573/2018:**

Aposentando Jacinto da Veiga Miranda, professor do ensino secundário nível III do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1663

**Extracto do despacho nº 1574/2018:**

Aposentando Graciete Teixeira Brito Lopes, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1663

**Extracto do despacho nº 1575/2018:**

Aposentando Rita Maria Correia Silva Gomes, professora do ensino secundário assistente nível II, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1663

**Extracto do despacho nº 1576/2018:**

Aposentando Madalena Soares Frederico Nunes de Pina, professora do ensino secundário assistente nível II, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação. .... 1663

**MINISTÉRIO DA DEFESA:****Gabinete do Ministro:****Despacho nº 35/2018:**

Autorizando as Forças Armadas, a realização da despesa de aquisição de equipamento informático, através do procedimento de concurso restrito. .... 1663

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto do despacho nº 1577/2018:**

Dando por finda, a seu pedido a comissão de serviço, de Elisângela Herbert Lopes Soares de Sena Monteiro, no cargo de assessora jurídica do Ministro da Administração Interna. .... 1664

**Extracto do despacho nº 1578/2018:**

Nomeia Érica Marlene Ferreira, licenciada em Direito, em comissão de serviço para exercer o cargo de assessora do Ministro da Administração Interna. .... 1664

**Extracto do Contrato Gestão nº 47/2018:**

Celebrando contrato de gestão entre o Ministério da Administração Interna e Elisângela Herbert Lopes Soares de Sena Monteiro, licenciada em Direito, para exercer as funções de Diretora do Gabinete do Ministro da Administração Interna. .... 1664

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:****Gabinete do Ministro:****Despacho conjunto nº 36/2018:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO ao Empreendimento “VISTA OCEANO”. .... 1664

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA:****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto do despacho nº 1579/2018:**

Nomeando Lhaís Gislane da Graça Neves, em comissão de serviço, para exercer o cargo de secretária do Ministro de Indústria, Comércio e Energia. .... 1664

**Extracto do despacho nº 1580/2018:**

Promovendo Mário João Marques de Oliveira, técnico nível II, do quadro, de pessoal da Direção de Serviço de Energia do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, para técnico nível III. .... 1664

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto do despacho nº 1581/2018:**

Autorizando o regresso ao quadro a Nadia Cilene Almeida de Pina técnica nível I, do Ministério da Agricultura e Ambiente que se encontrava na situação de licença sem vencimento para formação. .... 1664

**Comunicação nº 53/2018:**

Comunica que Maria de Lurdes Gomes Ferreira, pessoal de apoio operacional nível II, contratada da Delegação dos Concelhos da Praia e São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, autorizado o regresso ao serviço. .... 1664

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto do despacho nº 1582/2018:**

Nomeando Lídia Maria Araújo de Brito Gomes, Mestre em Ciências da Educação, Especialidade Supervisão Pedagógica, para em comissão de serviço exercer o cargo de diretora do Liceu Ludgero Lima. .... 1665

**Extracto do despacho nº 1583/2018:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, ao José Maria Silva Monteiro, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento. .... 1665

**Extracto do despacho nº 1584/2018:**

Nomeando Fernando Augusto Rodrigues Gomes, professor do ensino secundário, nível II, para em comissão de serviço exercer o cargo de diretor da Escola Secundária Chão Bom. .... 1665

**Extracto do despacho nº 1585/2018:**

Rescindindo o contrato de Filipe Miguel Fortes Lima, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima. .... 1665

**Extracto do despacho nº 1586/2018:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, a Leida Alice Teixeira, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, na situação de licença sem vencimento. .... 1665

**Extracto do despacho nº 1587/2018:**

Destacando Orlanda Fernandes Gomes, para exercer funções na Escola Secundária Pedro Gomes e Direção Nacional da Educação, respetivamente. .... 1665

**Extracto do despacho nº 1588/2018:**

Destacando Angelina Yara Tavares Coelho Pereira Serra de Barros, para exercer funções na Escola Secundária Pedro Gomes e Direção Nacional da Educação, respetivamente; Concedendo licença sem vencimento, a Maria Fernanda Costa Monteiro e Ricardina Alice Neves Silva, em exercícios de funções na Delegação e Escola Secundária que se indicam. .... 1665

**Extracto do despacho nº 1589/2018:**

Concedendo licença sem vencimento a Eugénia Ana Alves Moreira e Maria Isabel Mendes Silva, em exercícios de funções na Delegação e Escola Secundária que se indicam e quadros da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal. .... 1665

**Extracto do despacho n.º 1590/2018:**

Concedendo licença sem vencimento, a Áurea Solange Pina Tavares, José Eduardo Ribeiro Vaz, Rosa Avelina Andrade Moreira, Rogério Andrade Fonseca, Alfred André de Nascimento e Idalina Conceição Fernandes; Prorrogando a licença sem vencimento a Iolanda Conceição Fernandes, Aldina Antonieta Varela Tavares, João José Monteiro Rodrigues, e Luís José Lima Paiva; e Rescindindo o contrato de Zuleica Vieira José da Luz e António Henrique Ramos Tavares Silva, quadros de pessoal das Escolas Secundárias e Delegações do Ministério da Educação que se indicam. .... 1665

**Extracto do despacho n.º 1591/2018:**

Destacando Cláudia de Jesus Gomes Mendes, professora do ensino básico, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação, para exercer funções na Direção Nacional da Educação. .... 1666

**Retificação n.º 116/2018:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 31 de agosto de 2018, referente a lista das pendências relativas às reclassificações dos docentes respeitantes ao ano 2015 (até 31 de julho de 2015), de Adelaide Maria Andrade Frederico Lopes. .... 1666

**Retificação n.º 117/2018:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 31 de agosto de 2018, referente a lista das pendências relativas às reclassificações dos docentes respeitantes ao ano 2015 (até 31 de julho de 2015), de Loide Benedita Cabral Rocha. .... 1666

**Retificação n.º 118/2018:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 31 de agosto de 2018, referente a lista das pendências relativas às reclassificações dos docentes respeitantes ao ano 2015 (até 31 de julho de 2015), de Cláudia Marise Ortet Moreira. .... 1666

**Retificação n.º 119/2018:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 58, II Série de 15 de outubro de 2018, referente a publicação da redução da carga horária de Maria da Conceição Rodrigues Monteiro, professora do ensino secundário assistente nível II. .... 1666

**Retificação n.º 120/2018:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 58, II Série, de 15 de outubro de 2018, referente a publicação da redução da carga horária de Adilson Nascimento Maurício da Cruz, professor do ensino secundário nível II. .... 1666

**Retificação n.º 121/2018:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 1 de setembro de 2017, o despacho de Ministra da Educação, referente ao subsídio por não redução da carga horária semanal de Iolanda Maria da Graça Monteiro Sancha, professora do ensino básico assistente nível I. .... 1666

**PARTE D****MINISTÉRIO PÚBLICO:****Conselho Superior do Ministério Público:****Extracto da Deliberação n.º 16/CSMP/2018/2019:**

Colocando o oficial de justiça reafectado Arlindo Rodrigues Moreira, Secretário do Ministério Público, nível I, do quadro de pessoal das secretarias do Ministério Público, para, na mesma categoria, exercer as funções na Procuradoria da República da Comarca do Paúl..... 1667

**PARTE I I****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Anúncio de concurso n.º 38/2018:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para seleção de um (1) técnico nível I, através da Bolsa de Competências, para desempenhar funções na Delegação do MAA na ilha da Brava..... 1667

**Anúncio de concurso externo n.º 39/2018:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico nível I da área de Engenharia Agronómica para desempenhar funções na Delegação do MAA na ilha da Brava. .... 1667

**Anúncio de concurso externo n.º 40/2018:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de um (1) técnico nível I da área de engenharia rural ou engenharia civil com especialidade em hidráulica para desempenhar função na Delegação do MAA – Santa Cruz. .... 1668

**Anúncio de concurso n.º 41/2018:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico nível I, licenciado em Geociência e Ambiente para desempenhar funções na Direção Nacional do Ambiente (DNA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA)..... 1668

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Anúncio de concurso externo n.º 42/2018**

Torna publico Anúncio de concurso externo para Recrutamento e seleção de 8 (oito) inspetores, nível I, para desempenhar funções na Inspeção Geral da Educação, sendo 5 na Praia e 3 em Mindelo. .... 1669

**MUNICÍPIO DO SAL:****Câmara Municipal do Sal:****Anúncio n.º 43/2018:**

Torna público o cancelamento do concurso externo para preenchimento de uma (1) vaga para Dirigente Intermédio nível III, para Serviço na Direção de Saneamento e Ambiente, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/2018, de 27 de agosto, por insuficiência de candidatos com o perfil exigido, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de Julho. .... 1669

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Comissão Permanente****Resolução nº 47/IX/2018****de 6 de novembro**

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

**Artigo primeiro**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 20 de outubro de 2018.

Aprovada em 19 de outubro de 2018

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

**Resolução nº 48/IX/2018****de 6 de novembro**

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

**Artigo primeiro**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Orlando Pereira Dias, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 20 de outubro de 2018.

**Artigo segundo**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Filomena Mendes Gonçalves, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 20 de outubro de 2018.

**Artigo terceiro**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria Celeste Fonseca, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 23 de outubro de 2018.

Aprovada em 23 de outubro de 2018

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

**Gabinete do Presidente****Despacho substituição nº 53/IX/2018****de 6 de novembro**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 19 de outubro de 2018. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

**Despacho substituição nº 54/IX/2018****de 5 de novembro**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Pedro Alves Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 19 de outubro de 2018. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

**Despacho substituição nº 55/IX/2018****de 6 de novembro**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Orlando Pereira Dias, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Isidore Lopez.
2. Filomena Mendes Gonçalves, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor João Carlos Cabral Varela Semedo.
3. Maria Celeste Fonseca, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 23 de outubro de 2018. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 55/2018****de 6 de novembro**

O Banco de Cabo Verde (BCV), enquanto pessoa coletiva de direito público, cuja atribuição geral é a de assegurar e regular a criação, a circulação e o valor da moeda nacional, tem como órgãos sociais o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração, órgão que tem como competência a orientação geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à prossecução dos fins cometidos ao BCV, é composto pelo Governador e por mais 4 Administradores.

Destarte, considerando o fim do mandato pelo decurso do tempo de um dos Administradores do BCV, é necessário a nomeação de um novo Administrador.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho;

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeada Antónia Bernarda Lopes, licenciatura em Gestão de Empresas, para exercer o cargo de Administradora do Banco de Cabo Verde.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 29 de outubro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n.º 56/2018****de 6 de novembro**

Atendendo que o prazo de funcionamento da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) em regime de instalação expirou;

Considerando que a ONAD-CV comporta na sua estrutura diretiva o Presidente, enquanto órgão singular;

Impondo garantir o regular funcionamento do mencionado órgão;

Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 21 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º da lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Emanuel Fernandes Passos para exercer o cargo de Presidente da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2018.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 29 de outubro de 2017.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n.º 57/2018****de 6 de novembro**

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 27/2018, de 24 de maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, e com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeada Vera Cristina Freitas Almeida Gominho para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora Geral dos Recursos Marinhos.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 29 de outubro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n.º 58/2018****de 6 de novembro**

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 27/2018, de 24 de maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 93 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, e com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeada Maysa Vera-Cruz Rocheteau para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Inspeção e Garantia de Qualidade no Ministério da Economia Marítima.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 29 de outubro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extracto do despacho n.º 1557/2018** — De S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2018:

Gregória Mendes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de André José Sanches, ex-guarda florestal, falecido à 7 de junho de 2004, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, a pensão de sobrevivência no valor de 38 220\$00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte escudos) anuais conforme a descrição seguinte:

Viúva

Gregória Mendes.....38 220\$00

Por despacho de 3 de novembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 290 850\$00 (duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 324 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 796\$00 e as restantes de 898\$00.

É revisto o Extrato de despacho n.º 1370/2017, de S. Ex.ª a Diretora Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças publicado no *Boletim Oficial* n.º 44 de 1 de setembro de 2017.

**Extracto do despacho n.º 1558/2018** — De S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Subdelegação de competências do Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de setembro de 2018:

Arlindo Mendes Almeida, ex-supervisor de oficinas quadro, de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos, 7 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 mês e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 203.869\$00 (duzentos e três mil e oitocentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 340 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 469\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2018)

**Extracto do despacho n.º 1559/2018** — De S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de setembro de 2018:

Mateus Monteiro Silva, ex-técnico superior principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da saúde e da Segurança Social, que exercia em comissão de serviço as funções de Diretor de Gabinete da Ministra Adjunta e da Saúde - aposentado nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 497 552\$00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 35.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 96 784\$00 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 617\$00 e as restantes de 1 613\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho da então Diretora-Geral da Administração Pública, por Subdelegação de competências do então Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 29 de 31 de maio de 2013.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2018).

**Extracto do despacho nº 1560/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Arlindo Gomes, ex-apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 444\$00 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 19 anos, 11 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 103 230\$00 (cento e três mil duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 858\$00 e as restantes de 898\$00.

**Extracto do despacho nº 1561/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Eduardo Rodrigues Xavier Almeida, ex-condutor de terceira classe do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 16 anos, 10 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 67 440\$00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2018)

**Extracto do despacho nº 1562/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

José Maria Mendes Correia, professor do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 466 476\$00 (quatrocentos e sessenta e seis mil

quatrocentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 22 anos, 4 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 18 289\$00 (dezoito mil duzentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 525\$00 e as restantes de 1 524\$00.

**Extracto do despacho nº 1563/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Manuel Talbo Sany, professor do ensino secundário assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 511 932\$00 (quinhentos e onze mil novecentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 3 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 484 899\$00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 673\$00 e as restantes de 2 694\$00.

**Extracto do despacho nº 1564/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Águeda Mendes Tavares, professora do ensino primário / educação de adulto referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 479 004\$00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 194 160\$00 (cento e noventa e quatro mil e cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 618\$00 e as restantes de 1 618\$00.

**Extracto do despacho nº 1565/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Maria Osvaldina Lima Santos, professora do ensino básico assistente nível I referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à

pensão provisória anual de 763 068\$00 (setecentos e sessenta e três mil e sessenta oito escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 194 160\$00 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 618\$00 e as restantes de 1 618\$00.

**Extracto do despacho nº 1566/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Herculano Pinto Delgado, professor do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 914 244\$00 (novecentos e catorze mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 33 088\$00 (trinta e três mil e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas de 1 504\$00.

**Extracto do despacho nº 1567/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

António Miguel Gonçalves, professor do ensino secundário nível II, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780\$00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 22 200\$00 (vinte e dois mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 888\$00 e as restantes de 888\$00.

**Extracto do despacho nº 1668/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Guilherme Vieira Lima, professor do ensino secundário, nível I, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual

de 713 016\$00 (setecentos e treze mil e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 24 anos, 2 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 665 230\$00 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 290\$00 e as restantes de 4 721\$00.

**Extracto do despacho nº 1569/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Catarina Mendes Teixeira, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 808 548\$00 (oitocentos e oito mil quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 257 806\$00 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 194\$00 e as restantes de 2 148\$00.

**Extracto do despacho nº 1570/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

José Nelson Correia e Silva, professor do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 779 796\$00 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de julho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 10 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 272 594\$00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 234\$00 e as restantes de 2 253\$00.

**Extracto do despacho nº 1571/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Maria Felicidade Semedo Pires, professora primária/educadora de adulto A, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela

Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 611 004\$00 (seiscentos e onze mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de julho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 4 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 495 416\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 801\$00 e as restantes de 1 835\$00.

**Extracto do despacho nº 1572/2018** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Benvindo Moreira Barreto, professor do ensino secundário assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 704 592\$00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 280 106\$00 (duzentos e oitenta mil cento e seis escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 926\$00 e as restantes de 1 987\$00.

**Extracto do despacho nº 1573/2018** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Jacinto da Veiga Miranda, professor do ensino secundário nível III, referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496\$00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de fevereiro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 80 120\$00 (oitenta mil e cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 210\$00 e as restantes de 2 226\$00.

**Extracto do despacho nº 1574/2018** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Graciete Teixeira Brito Lopes, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão

provisória anual de 874 860\$00 (oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto do despacho nº 1575/2018** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Rita Maria Correia Silva Gomes, professora do ensino secundário assistente nível II, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 819 804\$00 (oitocentos e dezanove mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de agosto de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 211 181\$00 (duzentos e onze mil cento e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 867\$00 e as restantes de 2 934\$00.

**Extracto do despacho nº 1576/2018** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 14 de setembro de 2018:

Madalena Soares Frederico Nunes de Pina, professora do ensino secundário assistente nível II, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 819 672\$00 (oitocentos e dezanove mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 31 anos, 1 mês e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de outubro de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de outubro de 2018. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho nº 35/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*), do número 3, do artigo nº 30.º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII 2015, de 14 de abril, conjugado com a alínea *c*) do número 1 do artigo 42.º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-lei nº 1/2009, de 5 de janeiro, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

1. É autorizada às Forças Armadas, a realização da despesa de aquisição de equipamento informático, através do procedimento de concurso restrito.
2. A competência delegada no número anterior não pode ser subdelegada.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Defesa, na Praia, aos 29 de outubro de 2018. — O Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto, em substituição do Ministro da Defesa — *Fernando Elísio Leboucher Freire Andrade*.

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 1577/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 23 de agosto de 2018:

É dado por finda, a seu pedido a comissão de serviço, de Elisângela Herbert Lopes Soares de Sena Monteiro no cargo de assessora jurídica do Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 23 agosto de 2018.

**Extracto do despacho nº 1578/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 25 de outubro de 2018:

Érica Marlene Ferreira, licenciada em Direito, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de assessora do Ministro da Administração Interna, nos termos do artigo 5º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2018.

**Extracto do Contrato Gestão nº47 /2018**  
de 24 de agosto de 2018

Elisângela Herbert Lopes Soares de Sena Monteiro, licenciada em Direito, contratada mediante contrato gestão, para exercer as funções de Diretora de Gabinete, do Ministro da Administração Interna, nos termos do artigo 5º, nº 2 do artigo 6º e artigo 16º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2018.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 - "Pessoal contratado" no Funcionamento - Gabinete do Ministro do Ministério da Administração Interna.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Administração Interna, aos 11 de outubro de 2018. — O Director Geral, *Francisco Brito*.

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTE  
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros  
Despacho conjunto nº 36/2018

Tendo,

A Sociedade SCI – SPENCER CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA, LDA, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do Estabelecimento "VISTA OCEANO", instalada na Cidade de Ponta do Sol, ilha de Santo Antão disposto na Ata nº 2/18 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística datado de 2 de março de 2018;

Por se tratar de:

- Um empreendimento que mereceu a aprovação de Utilidade Turística de Instalação segundo publicação no *Boletim Oficial* nº II Serie nº 23 de 10 de abril de 2012.
- Um investimento totalmente realizado na ordem dos 378.442.339\$00 (trezentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e nove mil escudos), um empreendimento que já se encontra em funcionamento desde de dezembro de 2017 e conta com 53 posto de trabalho contribuindo para a diminuição do desemprego local.
- Um investimento que contribui para aumentar a capacidade hoteleira e de prestação de serviços na ilha de Santo Antão e em Cabo Verde.

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO ao Empreendimento "VISTA OCEANO", com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º e 14º da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de maio de 2018. — Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves* e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO  
E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 1579/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 8 de outubro de 2018:

Lhaís Gislane da Graça Neves, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de secretária do Ministro de Indústria, Comércio e Energia, ao abrigo do disposto no artigo 5º, e no artigo 7º, ambos do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com o nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, que alterou o artigo 97º da Lei nº 42/2009, 27 de julho.

**Extracto do despacho nº 1580/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 10 de outubro de 2018:

Nos termos do nº 1 e seguintes do artigo 49º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 34º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, promove, Mário João Marques de Oliveira, técnico nível II, do quadro de pessoal da Direção de Serviço de Energia do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, para técnico nível III.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 10 de outubro de 2018. — O Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Gamaliel Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 1581/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 2 de outubro de 2018:

Nadia Cilene Almeida de Pina técnica nível I, quadro definitivo da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente que se encontrava na situação de licença sem vencimento para formação, autorizada o regresso ao quadro nos termos do artigo 68º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no Centro de Custo 40.10.20.03.01 – Funcionamento da DGPOG do Ministério da Agricultura e Ambiente M.A.A.

**Comunicação nº 53/2018**

Para os devidos efeitos se comunica que Maria de Lurdes Gomes Ferreira, pessoal de apoio operacional nível II, contratada da Delegação dos Concelhos da Praia e São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, autorizado o regresso ao serviço nos termos do nº 4 do artigo 46º, do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 30 de outubro de 2018. — A Directora, *Marlice Robalo Cabral*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 1582/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 24 de julho de 2018:

Lídia Maria Araújo de Brito Gomes, inspetora, nível II, Mestre em Ciências da Educação, Especialidade Supervisão Pedagógica, é nomeada, em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo da diretora do Liceu Ludgero Lima, nos termos do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de agosto, conjugado com o artigo 9º da Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão Classificação Económica 02.01.01.01.02.

**Extracto do despacho nº 1583/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 8 de agosto de 2018:

José Maria Silva Monteiro, professor do ensino secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de dezembro de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão Classificação Económica 02.01.01.03.05.

**Extracto do despacho nº 1584/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 14 de agosto de 2018:

Fernando Augusto Rodrigues Gomes, professor do ensino secundário, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária de Chão Bom, é nomeado, em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de diretor da referida Escola, nos termos do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de agosto, conjugado com o artigo 9º da Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão Classificação Económica 02.01.01.01.02.

**Extracto do despacho nº 1585/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 25 de setembro de 2018:

Filipe Miguel Fortes Lima, professor do ensino secundário, nível I, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedida a rescisão do contrato, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos imediatos.

**Extracto do despacho nº 1586/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 26 de setembro de 2018:

Leida Alice Teixeira, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, em situação de licença sem vencimento, desde 1 de setembro de 2016, autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

**Extracto do despacho nº 1587/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 3 de outubro de 2018:

Orlanda Fernandes Gomes, professora do ensino secundário, nível II, em exercício de funções no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do

Ministério da Educação, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, destacada, para exercer funções no Agrupamento das Escolas de Achada Santo António – Escola Secundária Pedro Gomes, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

**Extracto do despacho nº 1588/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 16 de outubro de 2018:

Angelina Yara Tavares Coelho Pereira Serra de Barros, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, destacada, para exercer funções na Direção Nacional da Educação, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Maria Fernanda Costa Monteiro, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de Santiago, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

Ricardina Alice Neves Silva, professora do ensino secundário assistente, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária de Boa Vista, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

**Extracto do despacho nº 1589/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 18 de outubro de 2018:

Eugénia Ana Alves Moreira, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de longa duração, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria Isabel Mendes Silva, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extracto do despacho nº 1590/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 23 de outubro de 2018:

Áurea Solange Pinto Tavares, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

José Eduardo Ribeiro Vaz, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 14 de dezembro de 2015, concedida a conversão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

Rosa Avelina Andrade Moreira, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de longa duração, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Rogério Eurico Andrade da Fonseca, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida licença sem vencimento por um

período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Alfred André de Nascimento, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Iolanda Conceição Fernandes, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 novembro de 2015, concedida a conversão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Aldina Antonieta Varela Tavares, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de outubro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

João José Monteiro Rodrigues, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 29 de outubro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Luís José Lima Paiva, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 12 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Zuleica Vieira José da Luz, professora do ensino básico, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida a rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

António Henrique Ramos Tavares Silva, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida a rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

**Extracto do despacho nº 1591/2018** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 29 de outubro de 2018:

Cláudia de Jesus Gomes Mendes, professora do ensino básico, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, destacada, para exercer funções na Direção Nacional da Educação, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro.

#### Retificação nº 116/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 31 de agosto de 2018, referente a lista das pendências relativas às reclassificações dos docentes respeitantes ao ano 2015 (até 31 de julho de 2015), de Adelaide Maria Andrade Frederico Lopes, professora do ensino básico de primeira, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 7, escalão D, ... para 9/A

Deve ler-se:

... referência 7, escalão E...para 9/A

#### Retificação nº 117/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 31 de agosto de 2018, referente a lista das pendências relativas às reclassificações dos docentes respeitantes ao ano 2015 (até 31 de julho de 2015), de Loide Benedita Cabral Rocha, professora do ensino secundário, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 8, escalão C, ... para 9/A

Deve ler-se:

... referência 8, escalão C...para 9/B

#### Retificação nº 118/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 31 de agosto de 2018, referente a lista das pendências relativas às reclassificações dos docentes respeitantes ao ano 2015 (até 31 de julho de 2015), de Cláudia Marise Ortet Moreira, professora do ensino básico de primeira, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 7, escalão A, ... para 8/A

Deve ler-se:

... referência 8, escalão A...para 9/A

#### Retificação nº 119/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 58, II Série, de 15 de outubro de 2018, referente a publicação da redução da carga horária de Maria da Conceição Rodrigues Monteiro, professora do ensino secundário assistente nível II, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 6 horas ...

Deve ler-se:

...2 horas ...

#### Retificação nº 120/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 58, II Série, de 15 de outubro de 2018, referente a publicação da redução da carga horária de Adilson Nascimento Maurício da Cruz, professor do ensino secundário nível II, quadro do pessoal do Complexo Educativo Manuel António Martins, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 6 horas ...

Deve ler-se:

...2 horas ...

#### Retificação nº 121 /2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 44, II Série, de 1 de setembro de 2017, o despacho de Ministra da Educação, de 18 de agosto, referente ao subsídio por não redução da carga horária semanal de Iolanda Maria da Graça Monteiro Sancha, professora do ensino básico assistente nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 10% ...

Deve ler-se:

...20% ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 31 de outubro de 2018. — O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*.

**PARTE D****MINISTÉRIO PÚBLICO****Conselho Superior do Ministério Público****Extracto da Deliberação n.º 16/CSMP/2018/2019**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 26 de outubro de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), nos termos dos artigos 5.º e 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, e os arts.º 7.º, 8º do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça e arts.º 1.º, 4.º n.º 3 al. a), 24.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, delibera:

1. Colocar o oficial de justiça reafectado Arlindo Rodrigues Moreira, Secretário do Ministério Público, nível I, do quadro de pessoal das secretarias do Ministério Público, para, na mesma categoria, exercer as funções na Procuradoria da República da Comarca do Paúl;
2. A presente deliberação produz efeitos a partir do dia 9 de novembro de 2018.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 26 de outubro de 2018. — O Secretário, *Zico Andrade*

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E AMBIENTE****Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso via bolsa de competências n.º 38/2018**

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei n.º 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva n.º 02/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Economia e Gestão	Técnico Nível I	1	Regime de Carreira	65.945\$00

**I. Perfil do candidato**

- a) Possuir mínimo de licenciatura em Economia e Gestão;
- b) Domínio das normas aplicadas na Administração pública;
- c) Experiência na gestão administrativa ou estágio profissional nesta área;
- d) Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- e) Espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos;
- f) Capacidade efetiva de liderança, planeamento e organização, comunicação escrita e oral;
- g) Iniciativa, dinamismo, pró-atividade, gestão de prioridades e prazos;
- h) Conhecimentos em matéria de formulação, elaboração e gestão de projetos;
- i) Elevado sentido de responsabilidade, rigor e capacidade analítica;
- j) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- k) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- l) Gosto pelo trabalho em equipa, discrição e sigilo;
- m) Dinamismo, pró-atividade, motivação, iniciativa, gestão de prioridades e de prazos, ética e integridade;
- n) Conhecimento básico das línguas Inglês e Francês;
- o) Boa capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- p) Orientação para resultados;
- q) Disponibilidade Imediata.

**II. Delimitação dos candidatos ao presente concurso**

1. O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção-prova de conhecimento, no concurso que o levou à bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.

**III. Publicação dos resultados**

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

**IV. Esclarecimentos**

1. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente, Marlice Cabral através dos telefones 3337516/2615716 ou através do endereço eletrónico [concursosmaa@maa.gov.cv](mailto:concursosmaa@maa.gov.cv) ou [monica.duarte@maa.gov.cv](mailto:monica.duarte@maa.gov.cv)

**V. Publicação do Regulamento do concurso**

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente. — A Directora, *Marlice Robalo Cabral*.

**Anúncio de concurso externo n.º 39 /2018**

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP) de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei n.º 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/Habilitações literárias	Cargo/Função	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Engenharia Agronómica; Agropecuária ou Agronomia Socio-Ambiental	Técnico Nível I	1	Nomeação	65.945\$00

**I. Perfil do Candidato**

- a) Possuir no mínimo Licenciatura em Engenharia Agronómica, Agropecuária ou Agronomia Socio-Ambiental;
- b) Experiência em planeamento, gestão, implementação de projetos agropecuários e assistência técnica aos agricultores;
- c) Habilidades em seguimento e avaliação de projetos agropecuários;
- d) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

- e) Capacidade de organização e iniciativa;
- f) Capacidade de expressão oral e escrita;
- g) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- h) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- i) Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- j) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- k) Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
- l) Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
- m) Dinamismo, pro-atividade, motivação, ética e integridade;
- n) Sentido de responsabilidade;
- o) Conhecimentos da língua estrangeira (inglês/francês);
- p) Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- q) Disponibilidade imediata para ocupar o cargo e para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

## II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

## III. Prazo de candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no máximo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site www.dnap.gov.cv*, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

## IV. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

## V. Esclarecimento

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos seguintes números de 3337516/5159095 ou através do endereço eletrónico: [Marlice.cabral@maa.gov.cv](mailto:Marlice.cabral@maa.gov.cv) ou [monica.duarte@maa.gov.cv](mailto:monica.duarte@maa.gov.cv)

## VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente. — A Directora, *Marlice Robalo Cabral*.

## Anúncio de concurso externo nº40 /2018

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura: Engenharia Rural ou Engenharia Civil com especialidade Hidráulica	Técnico Nível I	1	Contrato de Trabalho	65.945\$00

### I. Perfil do Candidato

- a) Possuir no mínimo Licenciatura em Engenharia Rural ou Engenharia Civil com Especialidade Hidráulica;
- b) Capacidade de expressão oral e escrita;
- c) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- d) Conhecimento ou formação no sistema de gestão ambiental;
- e) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;

- f) Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- g) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- h) Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
- i) Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
- j) Dinamismo, pro-atividade, motivação, ética e integridade;
- k) Forte sentido de responsabilidade;
- l) Conhecimentos da língua estrangeira (inglês/francês ou outros);
- m) Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- n) Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.
- o) Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços

## II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

## III. Prazo de candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no máximo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site www.dnap.gov.cv*, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

## IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

## V. Esclarecimento

1. Para esclarecimentos relativos à Submissão da Candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos seguintes números de 3337516/5159095 ou através do endereço eletrónico: [Marlice.cabral@maa.gov.cv](mailto:Marlice.cabral@maa.gov.cv) ou [monica.duarte@maa.gov.cv](mailto:monica.duarte@maa.gov.cv)

## VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente. — A Directora, *Marlice Robalo Cabral*.

## Anúncio de concurso nº 41/2018

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/ Habilitações literárias	Cargo/ Função	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Geociências e Ambiente	Técnico Nível I	1	Contrato de Trabalho a Termo	65,945\$00

### I. Perfil do Candidato

- 1. Possuir mínimo de Licenciatura em Geociências e Ambiente;
- 2. Capacidade de expressão oral e escrita;
- 3. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- 4. Conhecimento ou formação no sistema de gestão ambiental;
- 5. Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- 6. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- 7. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- 8. Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;

9. Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
10. Dinamismo, pro-atividade, motivação, ética e integridade;
11. Forte sentido de responsabilidade;
12. Conhecimentos da língua estrangeira (inglês/francês ou outros);
13. Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
14. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.
15. Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços

## II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNPA sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

## III. Prazo de candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no máximo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv), página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

## IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

## V. Esclarecimento

1. Para esclarecimentos relativos à Submissão da Candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337376/3337317;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos seguintes números de 333 7516/5159095 ou através do endereço eletrónico: [Marlice.cabral@maa.gov.cv](mailto:Marlice.cabral@maa.gov.cv) ou [monica.duarte@maa.gov.cv](mailto:monica.duarte@maa.gov.cv)

## VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é Publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente. — A Directora, *Marlice Robalo Cabral*.

—oço—

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo n.º 42/2018

**Recrutamento e seleção de 8 (oito) inspetores, nível I, para desempenhar funções na Inspeção Geral da Educação, sendo 5 na Praia e 3 em Mindelo**

O concurso é realizado pelo Ministério da Educação, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 julho, artigo 10º da Lei n.º da Lei n.º 20/IX/2017 de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, art.º 20º do PCCS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, art.º 17º do Estatuto do Pessoal de Inspeção aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2015 de 8 de abril e com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura á Áreas preferenciais Licenciatura em Ciências de Educação vertente (ensino/ gestão educativa e avaliação inspeção e supervisão), di- reito, administração, gestão, economia e auditoria;	Inspetor	8	Regime no- meação, após aprovação em estágio proba- tório de 1 ano	92 528\$00

## I. Perfil do candidato

Os candidatos devem possuir o seguinte perfil:

- a) Ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência, de preferência na área da docência ou em gestão educativa, com avaliação de desempenho mínima de bom, nos últimos cinco anos;
- b) Bons conhecimentos da organização e funcionamento do Sistema Educativo Cabo-verdiano;
- c) Bons conhecimentos das políticas públicas no domínio da Educação em Cabo Verde;
- d) Boa capacidade de liderança;
- e) Experiência em redigir pareceres, relatórios e outras diligências (instrução de processos disciplinares e de inquérito);
- f) Amplas capacidades e experiência para trabalhar em equipas multidisciplinares de trabalho e na gestão de processos;
- g) Capacidade de inter-relação e colaboração com entidades governamentais, parceiros de cooperação bilateral e multilaterais, sector privado e organizações sindicais;
- h) Excelente capacidade de comunicação com o público em geral, bem como para estabelecer boas relações de trabalho com todas as partes interessadas;
- i) Interesse pelas questões da modernização da ação pública e uma capacidade de propor soluções realistas;
- j) Conhecimento da realidade socioeconómica cabo-verdiana;
- k) Conhecimento profundo da língua portuguesa;
- l) Boa capacidade no uso de tecnologias de informação e comunicação;
- m) Independência, rigor e precisão de análise e síntese;
- n) Capacidade de descrição e sigilo;
- o) Capacidade de trabalhar sob pressão.

## II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

## III. Prazo da candidatura

1. O prazo de submissão de candidatura é de 15 (quinze) dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv), página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

## IV. Publicação dos resultados

1. Os resultados de cada etapa são publicados no site da DNAP - [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

## V. Esclarecimento

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP, através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Educação, através dos seguintes números de telefone: 3331227/2610222/2610227 ou através do endereço eletrónico: [concursoinspetoresme@gmail.com](mailto:concursoinspetoresme@gmail.com)

## VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, na Praia aos 2 de novembro de 2018. — DGPOG, *José Manuel Marquês*

—oço—

# MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Anúncio n.º 43/2018

A Câmara Municipal do Sal (adiante CMS) faz saber que nos termos da deliberação aprovada no dia 30 de Outubro de 2018, cancela o concurso externo para preenchimento de uma (1) vaga para Dirigente Intermédio Nível III, para Serviço na Direção de Saneamento e Ambiente, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/2018, de 27 de Agosto, por insuficiência de candidatos com o perfil exigido, nos termos do n.º 2, do artigo 43.º, do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de Julho.

Câmara Municipal do Sal, aos 30 de outubro de 2018. — O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE J</b>	<p><b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:</b> <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i></p> <p><b>Extrato de publicação de sociedade nº 449/2018:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto denominação da sociedade por quotas denominada "3EMME,Ld". ..... 284</p> <p><b>Extrato de publicação de sociedade nº 450/2018:</b> Certifica narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de capital, da administração, vinculação e gerência da sociedade denominada "TRANSPORTE BOA ESPERANÇA, SOCIEDADE UNIPessoal, LA". ..... 284</p>

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 449/2018**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto denominação da sociedade por quotas denominada “3EMME,Ld<sup>ma</sup>”, NIF:252593693, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada sob o nº86/2011-

Artigos Alterados: 1º e 3º

**Artigo 1º**A sociedade adopta-se a denominação “3EMME, IMOBILIÁRIA, Ld<sup>ma</sup>”**Artigo 3º**

A sociedade tem por objecto a compra e venda de bens móveis e imóveis; imobiliária por conta própria e imobiliária por conta de outrem.

Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 29 de outubro de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Conservatória e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Tarrafal de Santiago****Extrato de publicação de sociedade nº 450/2018**

A CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: DANIEL LOPES FERREIRA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de

capital, da administração, vinculação e gerência da sociedade denominada “TRANSPORTE BOA ESPERANÇA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, matriculada sob o n.º 276633806/4111220180801, com sede na Ribeira da Prata, Tarrafal, de duração indeterminada, NIF 276633806.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 3º, 4º e 5º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: TRANSPORTE BOA ESPERANÇA, SOCIEDADE POR QUOTA, LA”

CAPITAL: O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de três milhões de escudos, correspondendo duas quotas.

1º Adilson Armindo de Brito Furtado, NIF: 105493236, solteiro, maior, natural da freguesia e Conselho de Santa Catarina, residente em França, com quota de 1.500.000\$00, representa a 50% da quota total da empresa.

2º Natalina de Jesus Leal Cardoso, NIF: 137864078, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, residente em Ribeira da Prata, com quota de 1.500.000\$00, representa a 50% da quota total da empresa.

ATIVIDADE PRINCIPAL: H.49.2.2 outros Transportes Terrestres Não regular de passageiros, Importação e exportação.

ADMINISTRAÇÃO: Compete a um conselho de administração composto por três pessoas designadas pelos acionistas.

GERÊNCIA:

A administração e representação da sociedade ficam a cargo dos dois sócios/gerentes.

A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

Ficam desde já nomeados gerentes: Adilson Armindo de Brito Furtado e Natalina de Jesus Leal Cardoso.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura individual de cada um dos administradores, bem como pelos mandatários constituídos.

Conta registada sob o n.º 2185/2018.

Está conforme o original.

Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 31 de outubro de 2018. — O Notário p/s, *Daniel Lopes Ferreira*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**